



Câmara Municipal de Castelo Branco

INFORMAÇÃO

N.º.7698 de 02/07/2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL

Divisão de Urbanismo e Obras Particulares

ASSUNTO: Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco

- Remessa dos pareceres emitidos na 1.ª fase de Revisão do PDM à empresa COBA.

Na sequência da informação n.º 4051 da DUOP, de 19/05/2021, foi autorizado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/05/2021, inserir os documentos que constituem a 1.ª fase dos trabalhos da Revisão do PDMCB na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, a saber:

- Relatório dos estudos de caracterização do território municipal;
- Relatório, que explicita a estratégia e modelo de desenvolvimento local;
- Proposta do âmbito da avaliação ambiental e da informação a incluir no relatório ambiental.

Após disponibilização dos documentos na Plataforma, a CCDRC convocou, em 01/06/2021, os representantes das entidades que integram a Comissão Consultiva (constituída através do Despacho n.º 4256/2019, publicado no DR n.º 78, 2.ª série, de 22/04/2019), para emitirem parecer sobre os mesmos, no prazo de 20 dias úteis. Terminado esse prazo, foram emitidos pareceres pelos representantes das seguintes entidades:

- Águas do Vale do Tejo, S. A;
- Autoridade Nacional da Aviação Civil;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;
- Direção -Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direção -Geral do Território;
- IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
- Infraestruturas de Portugal, S. A;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
- REN — Redes Energéticas Nacionais;
- Turismo de Portugal, I. P.

Analisados os pareceres emitidos, que se juntam em anexo, verifica-se que os mesmos são favoráveis devendo, contudo, atender-se às considerações/sugestões dos pareceres de algumas das entidades.

Face ao exposto, solicita-se autorização para remeter os pareceres emitidos (via WeTransfer) à Empresa Coba - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A, para que as considerações e sugestões suscitadas pelas entidades sejam devidamente acauteladas na Revisão do PDM.

À consideração superior,

A Técnica Superior

Maria Edite Oliveira Diogo Candeias